

Certifico, para os devidos fins, que esta
LEI foi publicada no DOE, nesta Data



1010412016
Carla Lucia Sot
Gerência Executiva de Registro de Atos e
Legislação da Casa Civil de Governador

LEI Nº. 9.073

DE 09 DE ABRIL DE 2010

AUTORIA: PODER JUDICIÁRIO

**Cria unidades e cargos efetivos
na estrutura administrativa do
Poder Judiciário do Estado.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas, na estrutura administrativa do Poder Judiciário do Estado, as seguintes unidades:

- I - as Secretarias das Turmas Recursais da Comarca da Capital;
- II – as Secretarias das Turmas Recursais da Comarca de Campina Grande;
- III – a Secretaria da Turma Recursal da Comarca de Patos;
- IV – a Secretaria da Turma Recursal da Comarca de Sousa;
- V – a Secretaria da Turma Recursal da Comarca de Guarabira;
- VI – uma Central de Mandados em cada comarca;
- VII – uma Central de Distribuição em cada comarca, salvo a comarca da Capital, que contará com quatro Centrais de Distribuição, sendo uma no fórum cível, uma no fórum criminal, uma no fórum da Infância e da Juventude e uma no Foro Regional de Mangabeira.

Art. 2º As unidades criadas na forma do art. 1º desta Lei serão compostas da seguinte forma:

- I – as Secretarias das Turmas Recursais:

a) das comarcas da Capital e de Campina Grande por um Analista Judiciário e, no mínimo, três Técnicos Judiciários/Área Judiciária;

b) das Comarcas de Patos, de Sousa e de Guarabira por um Analista Judiciário e, no mínimo, dois Técnicos Judiciários/Área Judiciária.

Parágrafo único. A Turma Recursal será secretariada pelo Analista Judiciário ou por um dos Técnicos Judiciário/Área Judiciária, que nela se encontrar lotado, designado pela Presidência do Tribunal de Justiça, após prévia indicação do juiz presidente da respectiva Turma.

II – as Centrais de Mandados:

a) das Comarcas da Capital e de Campina Grande por, no mínimo, cinco Técnicos Judiciários/Área Administrativa;

b) das Comarcas de Bayeux, de Santa Rita, de Cabedelo, de Patos, de Sousa, de Guarabira e de Cajazeiras, por, no mínimo, dois Técnicos Judiciários/Área Administrativa;

c) das demais comarcas, por, no mínimo, um Técnico Judiciário/Área Administrativa.

§ 1º A Central de Mandados será chefiada por um dos Técnicos Judiciário/Área Administrativa, lotado na respectiva comarca, designado pela Presidência do Tribunal de Justiça, após prévia indicação do diretor do fórum.

§ 2º A critério da Administração, o Técnico Judiciário – Especialidade Execução de Mandados – poderá atuar, internamente, nas Centrais de Mandado.

III – as Centrais de Distribuição:

a) das Comarcas da Capital e de Campina Grande por um Analista Judiciário e, no mínimo, três Técnicos Judiciários/Área Judiciária;

b) das Comarcas de Bayeux, de Santa Rita, de Cabedelo, de Patos, de Sousa, de Guarabira e de Cajazeiras por um Analista Judiciário e, no mínimo, dois Técnicos Judiciários/Área Judiciária;

c) das demais comarcas por um Analista Judiciário e, no mínimo, um Técnico Judiciário/Área Judiciária;

Parágrafo único. A Central de Distribuição será chefiada pelo Analista Judiciário ou por um dos Técnicos Judiciário/Área Judiciária, que

nela se encontrar lotado, designado pela Presidência do Tribunal de Justiça, após prévia indicação do diretor do fórum.

Art. 3º Compete à Secretaria da Turma Recursal:

- I - organizar o expediente e agenda dos seus membros;
- II – organizar as pautas de julgamento; e
- III – distribuir os recursos e os feitos originários, além de outras atividades definidas em regulamento; e
- IV – exercer outras atribuições vinculadas a sua função, ordenadas pelo juiz presidente da turma.

Art. 4º Compete à Central de Mandados:

- I – organizar e distribuir os mandados expedidos pelos juízos da comarca;
- II – informar os dados de produtividade;
- III – fiscalizar o cumprimento dos mandados, comunicando à diretoria do fórum respectivo as irregularidades e atrasos; e
- IV – exercer outras atribuições vinculadas a sua função, ordenadas pelo diretor do fórum.

Art. 5º Compete à Central de Distribuição:

- I – registrar e distribuir, através do sistema próprio, as petições e os expedientes encaminhados aos juízos da comarca;
- II – emitir certidões;
- III - emitir guias de despesas processuais; e
- IV – exercer outras atribuições vinculadas a sua função, ordenadas pelo diretor do fórum.

Art. 6º Fica criado, no foro judicial das Comarcas do Estado, um Banco de Recursos Humanos, constituído por todos os servidores lotados nas unidades das respectivas comarcas.

Parágrafo único. O servidor que integra o Banco de Recursos Humanos, criado na forma disposta no **caput** deste artigo, poderá ser designado para ter exercício nas diversas unidades da mesma comarca, mediante ato do Presidente do Tribunal de Justiça e indicação do diretor do fórum.



Art. 7º Ficam criados na estrutura administrativa do Poder Judiciário do Estado:

- I – 87 cargos de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001;
- II – 98 cargos de Técnico Judiciário – Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002;
- III – 90 cargos de Técnico Judiciário – Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002.

Parágrafo único. Os cargos criados na forma disposta no **caput** deste artigo integrarão o Banco de Recursos Humanos das comarcas do Estado, na forma discriminada no Anexo desta Lei.

Art. 8º As unidades criadas por esta Lei serão instaladas por meio de Ato da Presidência do Tribunal de Justiça, atendidas a necessidade do serviço e a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 9º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de recursos orçamentários próprios do Poder Judiciário do Estado.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,
em João Pessoa, 09 de abril de 2010; 122º da Proclamação
da República.


JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador

ANEXO – BANCO DE RECURSOS HUMANOS

Banco de Recursos Humanos	Cargos Criados
Comarcas	
Alhandra	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Aroeiras	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Alagoa Grande	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Alagoa Nova	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Araia	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Água Branca	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Alagoinha	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Arara	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002



Araçagi	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Araruna	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Barra de Santa Rosa	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Bayeux	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 02 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 02 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Brejo do Cruz	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Boqueirão	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Bonito de Santa Fé	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Bananeiras	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Belém	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002



Campina Grande	03 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 06 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 05 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Caapora	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Cruz do Espírito Santo	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Cabedelo	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 02 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 02 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Cabaceiras	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Cuité	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Conceição	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Coremas	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Catolé do Rocha	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002



Caiçara	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Cacimba de Dentro	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Cajazeiras	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 02 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 02 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Esperança	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Guarabira	02 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 04 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 02 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Gurinhém	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Ingá	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Itaporanga	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Itabaiana	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002



Pedras de Fogo	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Pilar	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Picuí	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Pocinhos	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Prata	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Piancó	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Princesa Isabel	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Paulista	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Pombal	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002



Pilões	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Pirpirituba	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Queimadas	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Remígio	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Rio Tinto	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
São João do Cariri	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Sapé	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Santa Rita	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 02 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 02 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Soledade	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002



Serra Branca	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Serraria	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Sumé	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Santana dos Garrotes	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
São Mamede	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Santa Luzia	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Sousa	02 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 04 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 02 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
São Bento	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
São José de Piranhas	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002



São João do Rio do Peixe	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Solânea	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Taperoá	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Teixeira	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Umbuzeiro	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Uiraúna	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002

